



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 08.349.086/0001-74
Rua João Batista Gurgel, nº 97 – CEP: 59795-000

Número do Processo: 217143/2025

Unidade Interessada: Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

Objeto: Contratação de pessoa física para locação de imóvel localizado na Rua Professor Manoel Vicente, nº 20, Cidade Alta - Felipe Guerra-RN, com a finalidade de Funcionamento de uma Garagem para guarda dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.

Termo de Autorização e
Ratificação da Inexigibilidade nº 024/2025

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, contando com DFD, ETP, TR, orçamento estimativo e dotação orçamentária;

Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, a saber, artista ou banda consagrada pela opinião pública;

Considerando que o Termo de Inexigibilidade comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço

Ratifico o Termo de Inexigibilidade e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por inexigibilidade** da pessoa de **ADRIANO MELO DA COSTA** – CPF: 056.662.634-98, conforme hipótese do art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 07 de março de 2025

SALOMAO GOMES DE
OLIVEIRA:85175218468

Salomão Gomes de Oliveira

Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
SALOMAO GOMES DE
OLIVEIRA:85175218468

Dados: 2025.03.07 09:29:10 -03'00'